

INFORMATIVO FENASET 16/12/2020

Prezado Tenista Sênior,

1) A FENASET obteve em 17/09/2020, por meio do OFÍCIO Nº 1565/2020/SEESP/DIFE/CGLIE-CTLIE/MC, da Secretaria Especial do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania, a aprovação de um Projeto de captação de recursos **com benefício do imposto de renda**, no valor de **R\$ 669 mil**, visando a apoiar os tenistas associados em competições dentro e fora do Brasil. A FENASET poderá iniciar o apoio financeiro aos tenistas associados após captar pelo menos **R\$ 134 mil**, ou seja, 20% do valor total do Projeto.

2) O Projeto da FENASET de apoio aos tenistas com recursos captados com benefício do imposto de renda prevê a ajuda financeira aos associados para: i) confecção de uniformes ii) hospedagem em dois torneios sênior por ano; iii) alimentação em 10 torneios sênior por ano; iv) participação no coquetel de confraternização em 10 torneios sênior por ano. v) Fisioterapia em 10 torneios sênior por ano.

3) A autorização para captação dos recursos foi publicada no Diário Oficial da União do dia 15/12/2020, conforme abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2020 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Executiva

DELIBERAÇÃO Nº 1.413, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

...

ANEXO I

...

17 - Processo: 71000.046032/2020-51

Proponente: Federação Nacional do Atleta Sênior de Tênis do Brasil - FENASET Brasil

Título: Circuito Sênior 2021

SLI: 2000505

Manifestação Desportiva: Desporto Rendimento

CNPJ: 21.453.963/0001-10

Cidade: Porto Alegre/RS

Valor autorizado para captação: R\$ 669.331,91

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0287 DV: 9 Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 48839-9

Período de Captação até: 16/09/2023

4) Estamos lançando agora a fase de captação de recursos para o projeto da FENASET junto às **PESSOAS FÍSICAS**. Caso você possa contribuir e deseje que a sua doação seja dedutível na Declaração do Imposto de Renda a ser entregue até ABRIL/2021, **VOCÊ PRECISA EFETIVAR A**

SUA DOAÇÃO ATÉ 30/12/2020. Nesse primeiro momento somente pediremos a doação para os Diretores e Conselheiros da FENASET eleitos para o mandato 2021/2022. Trata-se de uma precaução de que o processo funcionará perfeitamente antes de abrir para todos os associados.

5) Para fazer jus ao benefício, as pessoas físicas precisam, quando entregarem a Declaração Anual do Imposto de Renda, optar pela tributação “por deduções legais”, também conhecido por “modelo completo” (não é possível usufruir do benefício caso utilize a opção de tributação por “desconto simplificado”). Além disso, o valor da doação está limitado a **6% (SEIS POR CENTO) DO VALOR DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO**. Para subsidiar a sua decisão, basta verificar no “Recibo de Entrega da Declaração” do ano anterior qual o valor do imposto devido e fazer um cálculo aproximado de 6%, considerando que o mesmo valor se repetirá no próximo ano:

| | |
|--|--|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA |
| SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | EXERCÍCIO 2019 |
| | Ano-Calendário 2018 |

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - **OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS**
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| | | |
|-------------------|--------------------|-------------|
| CPF do declarante | Nome do declarante | Telefone |
| Endereço | | Número |
| | | Complemento |
| Bairro/Distrito | CEP | Município |
| | | UF PR |

(Valores em Reais)

| | |
|--|---------------------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | R\$ X.XXX,XX |
| IMPOSTO DEVIDO | R\$ X.XXX,XX |
| IMPOSTO A RESTITUIR | R\$ X.XXX,XX |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | R\$ X.XXX,XX |
| IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | R\$ X.XXX,XX |

6) Para efetivar a doação, você precisará efetuar um depósito ou transferência em que sejam identificados o nome e o CPF do doador, para a seguinte conta:

- Banco: 001 (Banco do Brasil)
- Titularidade: MESP 2000505-00
- Agência: 0287-9
- Conta: 48839-9

- Valor: R\$ (até 6% do imposto de renda devido)

Caso efetue o depósito diretamente no Caixa ou seja correntista do Banco do Brasil, utilize a opção do “depósito identificado”, da seguinte forma:

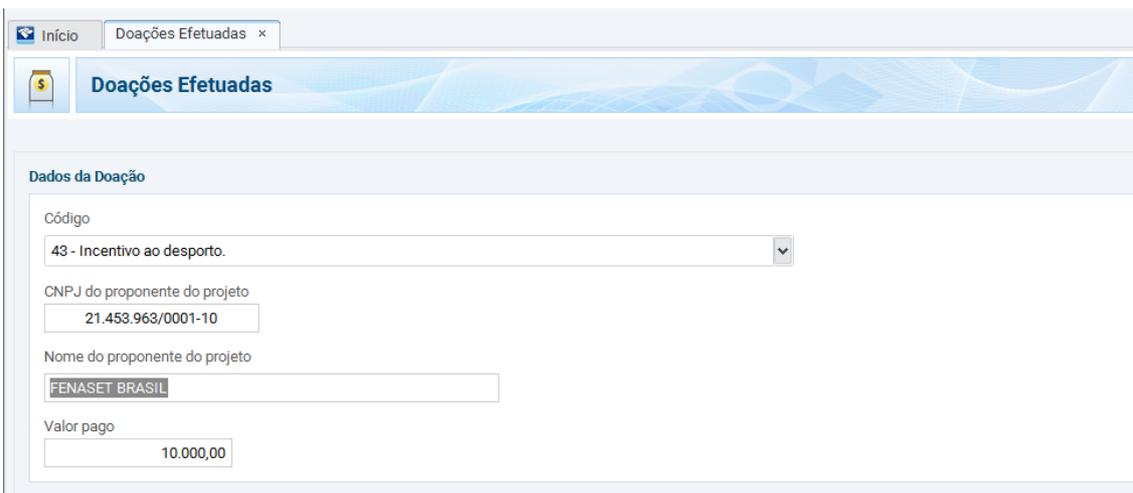
- Campo 1: CPF do doador
- Campo 2: digitar “1”

Caso seja correntista de outro Banco, utilize as transferências via TED ou DOC, sempre cuidando para que o nome e o CPF do doador estejam identificados. Nesse caso, o CNPJ do destinatário será o da FENASET (21.453.963/0001-10) e a titularidade da conta é a mesma informada acima (MESP 2000505-00).

7) Após depósito ou transferência, o doador deverá enviar um e-mail para contato@valorizeprojetos.com.br, informando o (i) Nome Completo, (ii) CPF, (iii) Endereço, (iv) CEP, (v) E-mail e (vi) Telefone, anexando uma cópia do comprovante de depósito/transferência e solicitando a emissão do recibo definitivo da doação (Padrão Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte).

8) Após gerar o recibo oficial e colher a assinatura do Presidente da FENASET, a empresa Valorize Projetos enviará uma via do recibo para o doador e outra para o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, que validará a doação no sistema e posteriormente informará a Receita Federal, para controle.

9) No momento do preenchimento da Declaração Anual do Imposto de Renda, declare o valor doado na ficha “Doações Efetuadas”, conforme exemplo abaixo:



Doações Efetuadas

Dados da Doação

Código
43 - Incentivo ao desporto.

CNPJ do proponente do projeto
21.453.963/0001-10

Nome do proponente do projeto
FENASET BRASIL

Valor pago
10.000,00

10) Pronto! Você acabou de contribuir para o Projeto **CIRCUITO SÊNIOR DE TÊNIS 2021** e está ajudando a desenvolver o esporte, em especial o tênis sênior em nosso país!



11) O valor doado, cumpridos os requisitos legais, deixa de ser recolhido ao Governo Federal e será aplicado no Projeto que você destinou, ou seja, não existe nenhum prejuízo fiscal para o doador e a FENASET receberá recursos capazes de fomentar o desenvolvimento do tênis sênior.

12) Qualquer dúvida ou informação, você pode contatar:

VALORIZE PROJETOS E CONSULTORIA ESPORTIVA - CNPJ: 22.453.147/0001-70

Endereço: Rua Sete Povos, 330 – sala 405 – Bairro Marechal Rondon – Canoas/ RS

Fones: (51) 3922.0575/ 98453.4407 com Vinicius Alves

E-mails: contato@valorizeprojetos.com.br/ projetos@valorizeprojetos.com.br

Att.

